

CHAMADA PÚBLICA Nº 0006/2026

SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Serviços de Locação de Sala / Espaço com Recursos Audiovisuais

A ASSERTE – Associação de Defesa e Promoção da Educação, Saúde e Assistência Social, organização da sociedade civil sediada em João Pessoa/PB, torna pública a presente chamada de cadastramento para seleção de prestador de serviços para execução do projeto “Protagonismo Juvenil Negro de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana no Ibura”, no município de Recife/PE, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. OBJETO

Contratação de serviços de locação de sala ou espaço com recursos audiovisuais para execução das atividades do projeto.

2. PRODUTOS / ENTREGAS ESPERADAS

Disponibilização de sala ou espaço equipado com recursos audiovisuais, incluindo projetor, telão, sistema de som e assentos adequados, destinado à realização de apresentações, reuniões e atividades formativas do projeto, garantindo conforto, funcionalidade e suporte técnico adequado.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade do projeto e disponibilidade de recursos.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de **R\$ 600,00 (valor mensal)**, observadas as condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços, totalizando **R\$ 7.200,00** durante a vigência do contrato.

O pagamento será realizado mediante:

I - Apresentação de nota fiscal de prestação de serviços;

II - entrega dos produtos ou atividades realizadas no período, com validação pela ASSERTE.

5. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prestador contratado atuará sem vínculo empregatício, na condição de prestador de serviços autônomo. Terá autonomia técnica na execução dos serviços, respeitando as entregas pactuadas contratualmente. Será responsável pelos meios necessários à execução dos serviços, incluindo equipamentos e insumos. Responderá pelos encargos tributários decorrentes de sua atividade. Deverá observar normas de execução de projetos financiados por recursos públicos, especialmente quanto aos procedimentos administrativos e financeiros. Deverá ainda observar princípios de ética, integridade, respeito aos direitos humanos e não discriminação.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo seletivo profissionais que possuam CNPJ formalizado e atividade compatível com o objeto da contratação.

7. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar proposta financeira para prestação dos serviços (orçamento) para os e-mails indicados neste chamamento.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios e documentos: CNPJ ativo e regularidade fiscal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); CCMEI quando aplicável; Declaração constante no Anexo I; e proposta de menor valor compatível com o objeto, não podendo ultrapassar o valor estabelecido neste chamamento.

ENVIAR POR EMAIL TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA:

Email: coordenacao@asserte.org.br, com cópia para o E-mail: adm@asserte.org.br

Assunto do e-mail: **Seleção MEI – Apoio Administrativo Financeiro - Chamamento Nº 0001/2026**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A ASSERTE reserva-se o direito de cancelar ou alterar este processo seletivo a qualquer momento, solicitar documentação complementar e contratar o prestador selecionado mediante formalização contratual.

João Pessoa/PB, 12 de junho 2026

ANEXO I

(Chamamento Público Nº 0001/2026)

DECLARAÇÃO e COMPROMISSO COM AS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DA ASSERTE	Ref.	Informar Número do Chamamento
--	-------------	----------------------------------

Eu, _____, portador(a) da Identidade
nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à
_____, nº _____, Bairro _____, em
_____, representante legal da
_____, inscrita e regular no CNPJ: _____, com
endereço na _____, nº _____, Bairro _____, em
_____, declaro que assumo junto à ASSERTE, os compromissos de
cumprir e fazer cumprir, na execução do contrato em epígrafe, que tem como objeto
_____, compreendendo ações para:

I) Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, estando de acordo com cláusulas de proibição de todo tipo de violação aos direitos de crianças e adolescentes, com exigência de atuar com medidas para prevenir e resposta aos casos;

II) Combate a quaisquer formas de discriminação, seja em razão da cor, raça, etnia, religião, orientação sexual, gênero, idade, etc;

III) Combate à exploração de mão de obra infantil, além de não constar no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo, conforme Portaria Interministerial MTE/SDH nº. 2, de 12 de maio de 2011 ;

IV) Não figurar em listas de impedimentos dos órgãos das Nações Unidas, por quaisquer condutas que violem os direitos humanos;

V) Não ter sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, condenação judicial por exploração do trabalho infantil;

VI) Cumprir os parâmetros legais de contratação de pessoas com deficiência, estabelecidos pelo art. 93, da Lei Federal nº. 8.213/91;

VII) Realizar orientações aos funcionários ou pessoal associado de como proceder nos casos de violação de direitos, com especial atenção aos direitos humanos e a exploração de crianças e adolescentes, informando os canais e meios para denunciar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, em _____ de _____ de 2026

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL